

COMUNICAÇÃO EXTERNA

REMETENTE:	NÚMERO:	DATA:
SECRETARIA DE LICITAÇÕES – PR/SL	76/2020	1º/7/2020
DESTINATÁRIO:		
LICITANTES DO EDITAL Nº 10/2020		
E-MAIL:	TELEFONE:	
licitacao@codevasf.gov.br	(61) 2028-4619	
ASSUNTO:		
ESCLARECIMENTO - EDITAL Nº 10/2020		
DESCRIÇÃO:		

COM REFERÊNCIA AO EDITAL Nº 10/2020 – FORNECIMENTO, TRANSPORTE, CARGA E DESCARGA DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS, POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DESTINADOS À IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES DE INCLUSÃO PRODUTIVA EM DIVERSOS MUNICÍPIOS LOCALIZADOS NA ÁREA DE ATUAÇÃO DA CODEVASF NO ESTADO DO TOCANTINS - TO, DISTRIBUÍDOS EM 51 (CINQUENTA E UM) ITENS.

ESCLARECIMENTO:

SOLICITOU-SE INFORMAÇÃO QUANTO AO ESCLARECIMENTO QUE SE REFERE AO FATURAMENTO, FOI RESPONDIDO QUE O MESMO É PARA BRASÍLIA/DF, (CNPJ). ENTRETANTO, OUTRA EMPRESA FEZ O SEGUINTE QUESTIONAMENTO QUANTO A NOTA FISCAL "PORQUE ELES CARIMBAM NA ENTRADA, E NÃO PODE SEGUIR COM A MESMA NOTA PARA TOCANTINS." OU SEJA, REQUISITOU-SE MANIFESTAÇÃO QUANTO AO TRANSPORTE PARA O OUTRO ESTADO.

RESPOSTA:

APÓS ANÁLISE DO PLEITO, ESCLARECEMOS QUE O TRANSPORTE DE CARGAS/MERCADORIAS É FEITO JUNTO COM A NOTA FISCAL.

COMO A NOTA FISCAL SERÁ ENCAMINHADA À SEDE, UTILIZAR O DOCUMENTO CONHECIMENTO DE TRANSPORTE ELETRÔNICO - CTE, NOS MOLDES DO AJUSTE SINIEF 09/2007.

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES / FUNÇÃO:


RENATO JOSE DA SILVA ISACKSSON
CHEFE DA SECRETARIA DE LICITAÇÕES – PR/SL